



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APOIO nº 12/2016

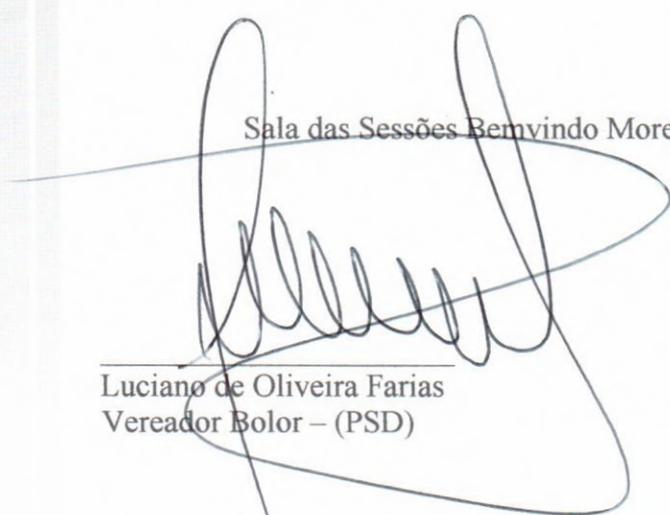
A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos Vereadores que subscrevem este documento, aprovam Moção de Apoio ao projeto de lei Nº 176/2016, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que regulamenta e tipifica a segurança pública ferroviária, exercida pelos agentes de segurança ferroviária no âmbito do estado de São Paulo, na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Considerando o ofício recebido do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, que estampa o honroso serviço da polícia dos caminhos de ferro, frente a demanda de segurança dos usuários do transporte público gerido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

Vale ressaltar que o policiamento ostensivo inibe a prática de crimes e transgressões previstas no regulamento do transporte ferroviário, além da manutenção da ordem pública, auxiliando na preservação da malha e das dependências.

Diante o exposto, peço que com a aprovação seja encaminhado a presente Moção de Apoio ao Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos, Presidência da CPTM, Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Deputado Estadual Caio França e ao Presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 20 de junho de 2016


Luciano de Oliveira Farias
Vereador Bolor – (PSD)


Akdenis Mohamad Kourani
Vereador – (PSD)

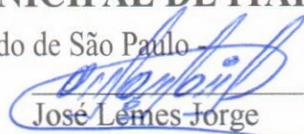


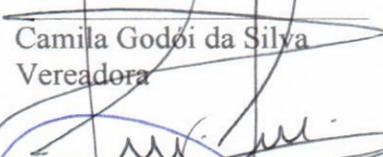


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

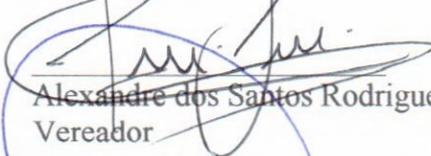
- Estado de São Paulo -

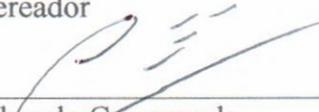

Eroncina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - (PSD)

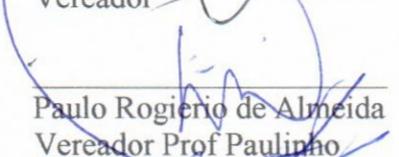

José Lemes Jorge
Vereador Jorge da Farmácia

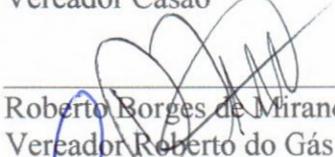

Camila Godói da Silva
Vereadora

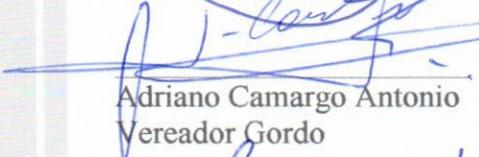
Inácia Maria Nunes dos Santos
Vereador

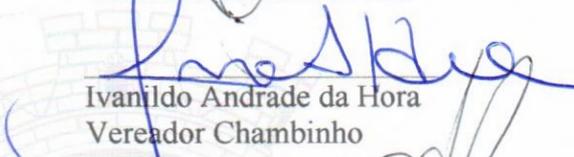

Alexandre dos Santos Rodrigues
Vereador

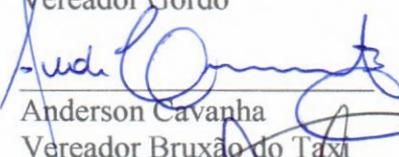

Eduardo Casagrande
Vereador Casão

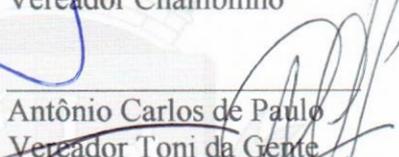

Paulo Rogério de Almeida
Vereador Prof Paulinho

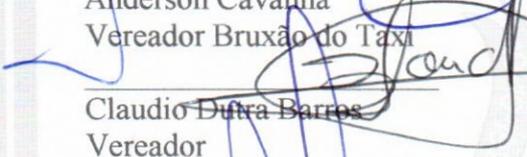

Roberto Borges de Miranda
Vereador Roberto do Gás

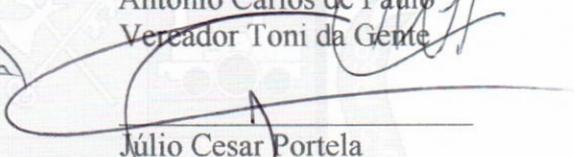

Adriano Camargo Antonio
Vereador Gordo


Ivanildo Andrade da Hora
Vereador Chaminho


Anderson Cavanha
Vereador Bruxão do Taxi


Antônio Carlos de Paulo
Vereador Toni da Gente


Claudio Dutra Barros
Vereador


Júlio Cesar Portela
Vereador


Claudio André Carvalho Lopes
Vereador Tico



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, nº 48 Centro 19º e 20º Andares CEP 01033-906 - São Paulo - SP
Fones: Secretaria 3328-6088 - Interno 3226-4294 - Jurídico 3328-6070 Dpto. Assist. ao Ferroviário 3328-6076

Excelentíssimo Senhor Vereador
Luciano de Oliveira Faria (Bolor)
Câmara Municipal de Itapevi
Prezado vereador,

A polícia dos caminhos de ferro teve sua previsão imperial em virtude do inciso 14 do artigo 1º do Decreto nº 641, de 26 de junho de 1852. Porém, sua materialização se deu pelo decreto imperial nº 1.930 de 26 de abril de 1857. (*“Regulamento para a fiscalização da segurança, conservação e polícia das estradas de ferro brasileira”*.)

Na atualidade, a segurança ferroviária está amparada pelo decreto federal 1.832/96 - Regulamento do Transporte Ferroviário (RTF).

Como é do conhecimento de V. Sa, a sociedade brasileira clama por uma segurança pública mais efetiva e presente no dia a dia das pessoas. Tal anseio não é diferente com relação ao sistema ferroviário paulista, gerido pela CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos).

Os usuários deste sistema necessitam da presença do policiamento ostensivo desta malha, garantindo a proteção e a incolumidade das pessoas e dos empregados, a estabilidade do sistema, manutenção da ordem pública, combate ao descaminho, combate aos infratores do código penal brasileiro (CPB), e ao regulamento do transporte ferroviário (RTF).

Diante disto, este Sindicato dos Trabalhadores dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo, através desta presidência, solicita a vossa corroboração e de seus pares, no sentido de aprovarem **MOÇÃO DE APOIO ao projeto de lei nº 176/2016, de autoria do deputado estadual Caio França (PSB), em trâmite na Assembleia Legislativa de São Paulo**, que regulamenta e tipifica a segurança pública ferroviária, exercida pelos agentes de segurança ferroviária no âmbito do estado de São Paulo, na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Solicitamos, ainda, a gentileza de, em caso de aprovação, dar ciência desta propositura aos seguintes órgãos:

Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos, Presidência da CPTM, Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, ao deputado estadual Caio França e a esta presidência.

São Paulo, 13 de junho de 2016.

Eluiz Alves de Matos

Presidente